

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 399, DE 16/12/1988
Denomina Rua Frederico Augusto Berwig.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto do artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Frederico Augusto Berwig a atual Estrada das Pedreiras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 16 de dezembro de 1988.

Abílio Alves dos Santos,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Jair Dilarez dos Santos,
Secretário Municipal da Administração.